

PORTARIA Nº 22.040, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Concede adicional por quinquênio a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o memorando nº 113/2023 do Departamento de Recursos Humanos, de 4 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a alteração da Lei Complementar Federal nº 173/2020 pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, que concede o direito a contagem ininterrupta de tempo de aquisição de quinquênio aos servidores lotados na área da saúde.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por terem completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 113/2023 do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Andrea Fernandes da Silva Costa	38881	Agente Comunitário de Saúde	25/02/2023
Luiza Shimako Katagay	37397	Agente Comunitário de Saúde	23/02/2023
Eliana Fernandes Belo	55250	Auxiliar de Enfermagem	21/03/2023
Jessica Baptista Ricardo	51446	Enfermeiro Padrão	14/03/2023
Jaime de Souza Lima	15148	Motorista	22/03/2023
Mauro Esperança de Paulo	55261	Agente de Vigilância em Saúde	20/03/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 12 de abril de 2023.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

